



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjal - PR  
Secretaria Municipal de Educação

### 1. OBJETO

Registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, atendendo às demandas do PNAE, no âmbito das Escolas Municipais e CMEI's. A justificativa para essa contratação é ancorada na obrigatoriedade estabelecida pelo PNAE de destinar, no mínimo, 30% da verba proveniente do programa para a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar de acordo com a Lei nº 11.947/2009.

Portanto, a justificativa para a realização desta licitação não apenas atende às diretrizes estabelecidas pelo PNAE, mas também reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Laranjal - PR com a promoção da segurança alimentar, a valorização da produção local e a oferta de refeições saudáveis e nutritivas aos estudantes das instituições educacionais municipais. A escolha pela modalidade de Registro de Preços proporcionará flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos, garantindo a continuidade do fornecimento ao longo do período contratual, em benefício da comunidade escolar e da agricultura familiar do município.

### 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a eventual aquisição, será utilizado o sistema de Credenciamento de Preços, justificada pela Lei nº 14.133/21 que institui a modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os interessados poderão inscrever-se diretamente no Departamento de Licitação, sediado à Rua Pernambuco nº 501, LARANJAL, Estado do Paraná, 22 de março as 08:00 hrs, mediante **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (ANEXO I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento.

4.2 **PARA GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS** deverão entregar ao Departamento de Licitações, os documentos (em cópias) relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I. Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, extrato da DAP, ou o Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF) de cada Agricultor Familiar participante;
- III. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO IV);
- IV. Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;



- V. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- VI. Declaração de aceitação do preço (ANEXO III).

**4.3 PARA OS GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS** constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar ao Departamento de Licitações os documentos (em cópias) relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III. Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO IV);
- VI. Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- VII. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- VIII. Declaração de aceitação do preço (ANEXO III).

4.3.1 Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 –Lei de Licitações.

4.3.2 Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com o(s) fornecedor (es) credenciado(s).

**4.4 PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS** deverão entregar ao Departamento de Licitações, os documentos (em cópias) relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I. Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Quando não apresentada a DAP, NIS ou CAF, o agricultor de família Indígena, Quilombola ou de Grupos Populacionais Tradicionais deve apresentar o registro do(a) NIS no Cadastro Único para programas sociais (cadÚnico) de acordo com a Nota Técnica nº3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE.
- III. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO IV);
- IV. Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- V. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- VI. Declaração de aceitação do preço (ANEXO III).

## **5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA/EXECUÇÃO**

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 13 de dezembro de 2024.

### **5.1 CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**

#### **5.1.1 Especificações Técnicas**

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá acompanhar os produtos e atender as seguintes exigências:

- a) Denominação de venda do alimento;
- b) Lista de ingredientes;
- c) Identificação do lote;
- d) Data/período de fabricação/produção e Prazo de validade;



e) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

## 5.2 – PONTOS DE ENTREGAS:

- I. Escola Municipal Villa-Lobos, situada à Rua São Paulo, snº, Laranjal – PR;
- II. Escola Municipal Munhoz da Rocha, situada na Comunidade Chapadão;
- III. Escola Municipal Felipe dos Santos, situada a Comunidade Pinhal Grande;
- IV. CMEI Caminho da esperança;
- V. CMEI Dona Bela;

Entregas devem ocorrer Semanalmente e Quinzenalmente

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será feita pelo fiscal de contratos conforme portaria nº 20/2024 e pelo Secretário da Secretaria de Educação.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, conforme entrega do bem/prestação do serviço efetivada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente da emissão da nota fiscal.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a futura contratada será selecionada mediante credenciamento de preços e documentação comprovatória.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de R\$ 90.005,49 para o credenciamento de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Atendimento do PNAE, para as Escolas Municipais e CMEI's, segue planilha com mais informações:

Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
500	Kg	Abacate	R\$3,94	R\$ 1.970,00
200	Kg	Abóbora descascada, picada e embalada	R\$5,56	R\$1.112,00
200	Kg	Abobrinha verde	R\$4,67	R\$934,00
200	Mç	Acelga/couve chinesa	R\$6,34	R\$1.268,00
200	Kg	Alho poro	R\$13,48	R\$2.696
400	Mç	Alface	R\$8,56	R\$3.424,00
600	Kg	Banana caturra	R\$3,64	R\$2.164,00
600	Kg	Banana Prata	R\$5,57	R\$3.342,00
200	Kg	Batata doce	R\$4,08	R\$816,00
200	Kg	Batata salsa	R\$8,63	R\$1.726,00
200	Kg	Beterraba	R\$4,79	R\$958,00



300	Kg	Brócolis	R\$8,70	R\$2.610,00
100	Mç	Cebolinha Verde	R\$16,34	R\$1.634,00
400	Kg	Cenoura	R\$5,02	R\$2.008,00
150	Kg	Chuchu	R\$3,43	R\$514,50
100	Kg	Couve-Flor	R\$8,18	R\$818,00
300	Mç	Couve manteiga	R\$8,81	R\$2.643,00
250	Mç	Espinafre	R\$8,35	R\$2.087,50
100	Mç	Escarola	R\$8,00	R\$800,00
100	Mç	Hortelã	R\$22,80	R\$2.280,00
400	Kg	Laranja Pera	R\$3,47	R\$1.388,00
500	Kg	Laranja Lima	R\$4,65	R\$2.475,00
200	Kg	Limão	R\$3,37	R\$674,00
100	Kg	Maracujá	R\$9,13	R\$913,00
350	Kg	Mamão formosa	R\$7,00	R\$2.450,00
400	Kg	Mandioca descascada, picada, embalada	R\$7,17	R\$2.868,00
200	Kg	Milho verde, com até 3 palhas	R\$5,72	R\$1.144,00
300	Kg	Morango	R\$26,37	R\$7.911,00
500	Kg	Pera	R\$8,71	R\$4.355,00
150	Kg	Pepino	R\$4,79	R\$718,50
250	Kg	Pimentão	R\$7,11	R\$1.777,50
300	Kg	Quiabo	R\$9,52	R\$2.856,00
200	Kg	Repolho verde/roxo	R\$3,70	R\$740,00
150	Mç	Salsinha	R\$18,69	R\$2.803,50
600	Kg	Tangerina, mexerica, bergamota	R\$5,40	R\$3.240,00
200	Kg	Tomate	R\$5,91	R\$1.182,00
200	Kg	Amora Preta	R\$17,45	R\$3.490,00
200	Kg	Uva	R\$10,61	R\$2.122,00
200	Kg	Alho nacional	R\$25,16	R\$5.032,00
563	Kg	Vagem	R\$10,73	R\$6.040,99

**Valor estimado:** R\$ 90.005,49 (Noventa mil e cinco reais e quarenta e nove centavos).

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prevista no orçamento e informada no memorando emitido pelo setor de Contabilidade em anexo.

Laranjal-PR, 22 de fevereiro de 2024.

Francielly Severino Schon  
Secretaria de Educação



## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2024**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº XXX/2024**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de grupos formais ou informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE/PNAE, nos termos do Chamamento Público nº XXX/2024.

#### **Quando Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:**

Nome:

C.I. RG:

CPF/MF:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

#### **Quando Grupos formais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:**

Razão social:

CNPJ/MF:

Nome:

C.I. RG (representante legal):

CPF/MF (representante legal):

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:



**Quando povos e comunidades tradicionais:**

Nome:

C.I. RG:

CPF/MF:

NIS:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

**Produtos que pretende credenciamento: (OBSERVAÇÃO: descrevê-los abaixo, ou em relação anexa)**

Responsável:

C.I. RG:

CPF/MF:

Nome legível do requerente:

---

Assinatura do requerente



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

### ANEXO III

**(Documento Obrigatório para Grupos Formais de Agricultores Familiares)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **XX/2024****

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº **XXX/2024****

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

(Nome da empresa), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (endereço completo). Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menoresde 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

#### ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2024**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº XXX/2024**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (Endereço Completo). Declaro que concordamos em fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº **XX/2024**, pelos preços estipulados pelo município de LARANJAL, conforme tabela abaixo:

Produto	Unidade	Valor Unitário
Abacate	Kg	R\$3,94
Abóbora descascada, picada e embalada	Kg	R\$5,56
Abobrinha verde	Kg	R\$4,67
Acelga/couve chinesa	Mç	R\$6,34
Alho poro	Kg	R\$13,48
Alface	Mç	R\$8,56
Banana caturra	Kg	R\$3,64
Banana Prata	Kg	R\$5,57
Batata doce	Kg	R\$4,08
Batata salsa	Kg	R\$8,63
Beterraba	Kg	R\$4,79
Brócolis	Kg	R\$8,70
Cebolinha Verde	Mç	R\$16,34
Cenoura	Kg	R\$5,02
Chuchu	Kg	R\$3,43
Couve-Flor	Kg	R\$8,18
Couve manteiga	Mç	R\$8,81
Espinafre	Mç	R\$8,35
Escarola	Mç	R\$8,00
Hortelã	Mç	R\$22,80
Laranja Pera	Kg	R\$3,47



Laranja Lima	Kg	R\$4,65
Limão	Kg	R\$3,37
Maracujá	Kg	R\$9,13
Mamão formosa	Kg	R\$7,00
Mandioca descascada, picada, embalada	Kg	R\$7,17
Milho verde, com até 3 palhas	Kg	R\$5,72
Morango	Kg	R\$26,37
Pera	Kg	R\$8,71
Pepino	Kg	R\$4,79
Pimentão	Kg	R\$7,11
Quiabo	Kg	R\$9,52
Repolho verde/roxo	Kg	R\$3,70
Salsinha	Mç	R\$18,69
Tangerina, mexerica, bergamota	Kg	R\$5,40
Tomate	Kg	R\$5,91
Amora Preta	Kg	R\$17,45
Uva	Kg	R\$10,61
Alho nacional	Kg	R\$25,16
Vagem	Kg	R\$10,73



ANEXO V- MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº XXX/2024						
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>						
<b>A – Grupo Formal</b>						
1. Nome do Proponente				2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município		5. CEP		
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone		
9. Banco		10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente			
<b>B – Grupo Informal</b>						
1. Nome do Proponente						
2. Endereço		3. Município		4. CEP		
5. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		6. CPF		7. DDD/Fone		
<b>C- Grupo de Povos e Comunidades Tradicionais</b>						
1. Nome do Proponente						
2. Registro do NIS		3. Endereço		4. Município		5. CEP
<b>D – Fornecedores participantes (Grupo Formal, Informal e Povos e Comunidades Tradicionais)</b>						
1. Nome	2. CPF	3. DAP ou NIS	4. N°. da Agência		5. N°. da Conta Corrente	
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>						
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE LARANJAL			2. CNPJ 95.684.536/0001-80		3. Município: LARANJAL	
4. Endereço				5. DDD/Fone (42) 36451149		
6. Nome do representante					7. CPF	
<b>III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS</b>						
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	



**V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)**

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail:CPF:

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal

Assinatura





CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná